



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>123/2025</i> <i>16/09/2025</i> Presidente Secretário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 123 /2025
-----------	---	--	---------------

AUTORA: Vereadora Maria Auxiliadora da Silva Cunha

Indico à Mesa ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para Secretária Municipal de Assistência Social, solicito a Implantação de Salas de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, tanto no Hospital Municipal como na Secretaria Municipal de Assistência Social, com atendimento integral e sigiloso, conforme diretrizes da Lei Maria da Penha e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma realidade preocupante em todo o país, e Nossa Senhora do Livramento não está imune a essa problemática. A Lei Maria da Penha (Lei no 11.340/2006) estabelece, em seu Art. 8º, a necessidade de políticas públicas integradas para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo a criação de serviços de acolhimento e proteção.

Esta proposta tem como objetivo primordial oferecer um espaço seguro e acolhedor para as mulheres da nossa comunidade, fornecendo apoio integral às questões relacionadas à saúde, bem-estar e enfrentamento de situações de violência.

Embora já tenhamos a Sala da Mulher na Câmara Municipal, é sabido que o primeiro local que uma mulher procura após a agressão é o pronto-atendimento médico. Caso encontre uma acolhida especializada no PS Municipal com espaço inclusive para os filhos que normalmente a acompanham, assim ela se sentirá mais acolhida o suficiente para buscar o socorro, evitando o feminicídio que tanto assola esse estado.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Tais salas visam proporcionar acolhimento, oferecendo um ambiente seguro e humanizado para as vítimas que enfrentam situações de violência, atendimento psicológico, assistência social e apoio para reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia, e encaminhamento para a rede de apoio especializada, protegendo a mulher em situação de violência e facilitando o processo de denúncia e proteção dos seus direitos. Para tanto essa sala de acolhimento deve funcionar 24 horas no Hospital Municipal, atuando de forma absolutamente sigilosa, para que o atendimento preserve as mulheres em situação de vulnerabilidade.

Essa iniciativa também está alinhada com as ações já desenvolvidas pelo município, como as campanhas de conscientização realizadas durante o Mês da Mulher, que reforçam a importância da atuação de cada cidadão na luta contra a violência.

Inclusive, desde já proponho que a Sala de Acolhimento a ser implantada no Hospital Municipal receba o nome de "Sala de Acolhimento Daisy Beatriz de Arruda". Foi vítima de feminicídio ocorrido em 2018 no nosso município, cometido pelo próprio irmão.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal a análise e implementação desta proposta, que representa um passo significativo na proteção dos direitos das mulheres e na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Maria Auxiliadora da Silva Cunha
Vereadora

Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento	
PROTOCOLO Nº 572/25	
Data: 15/09/25	Horário: 10:09
Nome: Dielly	
	
Assinatura	